

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	O		M
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										720	
ATIVIDADES											
05 122	0032 2000	Administração da Unidade									720
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									720
TOTAL - FISCAL			F	3	2	91	0	150	720		
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										720	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	O		M
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										27.231	
ATIVIDADES											
05 122	0032 2000	Administração da Unidade									27.231
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									27.231
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	150	27.231		
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										27.231	

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	O		M
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										30.000.000	
ATIVIDADES											
12 123	5013 20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES									30.000.000
12 123	5013 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional									30.000.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	100	30.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										30.000.000	

## SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

## PORTARIA Nº 860, DE 26 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 285, de 14 de junho de 2018, do MF, e Considerando o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal; Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal; Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009; Considerando a Portaria nº 286, de 7 de maio de 2019, da STN, que aprovou a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, resolve:

Art. 1º Republicar o Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente a dezembro de 2020, publicado originalmente na edição 20, Seção 1, do Diário Oficial pela Portaria nº 666, de 28 de janeiro de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON LUIS BITTENCOURT

ANEXO

GOVERNO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (\*Republicação)  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/96, art. 72)

R\$ milhares

VALOR A SER GASTO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ATÉ O MÊS (REGRA NOVA)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O MÊS COM MDE [9(d) - 13]	18% da RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS DO ANO CORRENTE (REGRA ANTIGA)	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM 2020 (REGRA NOVA)	EXECUÇÃO EM RELAÇÃO AO MÍNIMO (no final do ano, deve ser maior que 100%)

  

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO¹	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Mês (b)	(c) = (b/a)x100 %	Até o Mês (d)	(e) = (d/a)x100 %	
2 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (LIMITADO A 30% DO VALOR TOTAL)	4.938.631	4.938.631	4.638.631	93,93	3.819.447	77,34	819.185
3 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0	78.500	78.500	100	47.550	60,57	30.950
4 - EDUCAÇÃO BÁSICA	3.845.320	2.741.992	2.699.805	98,46	1.036.250	37,79	1.663.555
5 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
6 - ENSINO SUPERIOR	31.159.622	28.458.268	27.864.985	97,92	25.520.443	89,68	2.344.543
7 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	11.964.280	11.550.369	11.347.290	98,24	10.215.943	88,45	1.131.347
8 - OUTRAS	23.786.907	23.647.972	22.630.497	95,7	21.814.077	92,25	816.420